

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Rua Celso Ferreira Jorge, s/n-CEP.: 85.230-000 Fone/Fax: (042) 3644-1476





Memorando 189/2019

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2019.

Vimos através deste, solicitar a esse departamento que seja realizado uma DISPENSA A LICITAÇÃO, para a LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X. Tendo em vista que o município possui um aparelho de Raio-X, mas não possui a processadora deste.

Segue em anexo a este ofício três propostas a serem avaliadas a qual será de mais valia, quanto a qualidade ofertado e valor.

Na oportunidade, reitero minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CLÓVIS NOVAKOSKI Secretário Municipal de Saúde Santa Maria do Oeste

RECEBIDO

Tata 28 1 95129



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 56/2019

Termo de Referência



Página:1

| Solicitação ———————————————————————————————————— | | | |
|--|-----------------------------|------------|-------------------|
| Número Tipo | Emitido em | Qu | antidade de itens |
| 56 Contratação de Serviço | 23/05/2019 | | 1 |
| Solicitante | Processo Gerado | | |
| Còdigo Nome | Número | | |
| 110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI | 0/2019 | | |
| Local | | | |
| Código Nome 29 GA BINETE SECRETA RIO MUNICIPAL DE SA ÚDE | | | |
| | Pagamento | | |
| Órgão Nome | Forms | | |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | MENSALMENTE CONFO | RME | |
| Entrega- | | | |
| Local | Prazo | | |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Dias | | |
| Descrição: | | | |
| LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO | A SECRETARIA DE SAÚDE DO MU | NICÍPIO DE | SANTA |
| MARIA DO OESTE. | | | |
| Lote | | | |
| Lote 001 | | | |
| Código Nome | Unidade Quantidade | Unitário | Valo |
| 008766 LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIO-X | UN 12,00 | 757,95 | 9.095,40 |
| PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MAI | RIA DO | | |
| OESTE. | | | |
| OESTE. | | TOTAL | 9.095,4 |



- Manutenção e Reparação de equipamentos Ltda

CNPJ: 06.279.045/0001.23 - Insc. Est. 90313638-34



ORÇAMENTO Nº: 0003112

Maringá, 15 de maio de 2019.

ORÇAMENTO

CLIENTE: Município de Santa Maria do Oeste CIDADE: Santa Maria do Oeste A/C: Tainá

| EQUIPAMENTO | PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X | |
|--------------------|--|--|
| FABRICANTE | SUL USINAGENS | |
| MODELO | KSX 130 | |

Segue abaixo o orçamento para o equipamento descrito.

| QTDE | DESCRIÇÃO DOS ITENS | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|----------|---------------------|-----------|-----------|
| 12 Meses | LOCAÇÃO | 757,95 | 9.095,40 |

| VALOR DO DESLOCAMENTO | R\$INCLUSO |
|-----------------------|--|
| PEÇAS E MANUTENÇÃO | R\$INCLUSOS |
| VALOR TOTAL | R\$9.095,40 |
| FORMA DE PAGAMENTO | 757,95 Mensal via depósito por nota fiscal |
| PRAZO DE ENTREGA | IMEDIATO |
| VALIDADE ORÇAMENTO | 30 dias |

Obs.: A MULTTEC não se responsabiliza por eventuais danos no aparelho causados devido ao mau uso ou assistência técnica efetuada por pessoal não autorizado.

GRATA POR SUA ATENÇÃO...

Bianca.

| Orçamento A | Aprovado por: | |
|-------------|---------------|--|
| Data / / | Assinatura | |

MULTTEC

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA. - ME

RUA ARAUCÁRIA, 553 CEP 87043-630 - MARINGÁ - PR CNPJ: 06.279.045/0001-23 - I. E. 903.13638-34 e-mail: multtecrx@hotmail.com France Villate



Maringá, 15 de maio de 2019.

ORÇAMENTO: 20190515-1310

CLIENTE

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE

UF: PARANÁ

EQUIPAMENTO: PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X - KSX 130

A/C: TAINÁ

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo os valores dos produtos e serviços solicitados.

| COD | QTDE | PRODUTOS E SERVIÇOS | UNITARIO | TOTAL |
|-----|------|---------------------|----------|-----------|
| | 12 | CONTRATO DE LOCAÇÃO | 900,00 | 10.800,00 |
| | | TOTAL | | 10.800.00 |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:

() R\$ 900,00 MENSAL VIA DEPÓSITO POR NOTA FISCAL

ENTREGA: AGENDAMENTO

GARANTIA: 90 DIAS

PEÇAS: *

FRETE: *

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1671

CONTA CORRENTE: 2175-6

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 11.974.605/0001-08

Atenciosamente,

André Luiz

DEPARTAMENTO TÉCNICO

CE 41.186 TD

ORCAMENTO APROVADO POR

| | ORCAMENTO MIROTADO FOR | |
|-------------------|------------------------|--|
| NOME: | | |
| CARGO NA EMPRESA: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| CARIMBO EMPRESA | | |

Alget CNPJ: 06.146.505/0001-45 E-mail: atendimento@alget.com.br Fone: (44) 3031-3183





Maringá, 14 de maio de 2019.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE A/C: SETOR DE COMPRAS

| QTDE | ITENS E SERVIÇO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-------|---|-----------|-----------|
| 12 | LOCAÇÕES DE PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS X KSX 130 | 850,00 | 10.200,00 |
| - | DESLOCAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| - | MANUTENÇÕES E PEÇAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | - | 10.200,00 |

FORMA DE PAGAMENTO: Ã Vista PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias úteis VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 Dias

06.146.505/0001-45

ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, - ME

Av. Carlos Correa Borges, 3178 Jardim Atami - CEP: 87062-202

MARINGA - PR

Assinatura do Vendedor

Contrato Social

FLS.Nº OF
DO PARANA
EL-01/03

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paráná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA.: Endereço: Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, nesta Cidade e Comarca de Marialva; Estado do Paraná.
- Cláusula 2ª. A Sociedade iniciará suas atividades em 24 de maio de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- Cláusula 3ª. A atividade econômica da sociedade será assistência técnica na área hospitalar.
- Cláusula 4ª. O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste pais neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

| Nome | Quota | Capital | % |
|--|--------|---------------|-----|
| Mario Cezar Campana | 8.000 | R\$ 8.000,00 | 80 |
| Maria Helena Campana | 2.000 | R\$ 2.000,00 | 20 |
| ⇒ Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100 |
| (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) | | | |

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Maria Helena Campana



Fb 02/03

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

- Cláusula 6ª. Deliberações Sociais: Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital;
- Cláusula 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);
- Cláusula 8ª. Administrador: MARIO CEZAR CAMPANA, Pró-Labore: Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. Obrigações: Proibidos Aval, endossos, fianças e caução de favor. Caução de Administração: Dispensados;
- Cláusula 9ª. Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade;
- Cláusula 10^a. Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração de sociedade empresarial;
- **Cláusula 11**^a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.
- Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13^a. A empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da lei n.º 9.841 de 05 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da mencionada Lei Federal, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

A Maria Helena Campana

FLS. Nº 09 DO PARANA

FJ. 03/03

Contrato Social

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Parana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Edílson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/20 SOB NÚMERO: 41205237987

Protocolo: 04/172176-4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LIDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/20/ SOB NÚMERO: 20041721772

Protocolo: 04/172177-2 Empresa:41 2 0523798

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LITCA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL



BRIO RE

FR 01/01

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - MÉ

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Primeira Alteração de Contrato Social

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86,990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. A atividade econômica da sociedade que era "assistência técnica na área hospitalar", passa a ser a partir desta data "assistência técnica na área hospitalar e comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares".
- Cláusula 2ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Testemunhas:

Edilson Tofanelli. Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR. (Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRG-015.264-0/0-Pr.)

> JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 2' SOB NÚMERO: 20042700370

RG. 7.361.102-4 - SSP/PR.

Maria Helena Campana.

Protocolo: 04/270037-0 Empresa:41 2 0523798

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

almost

SECRETARIA GERAL

FLS. Nº J

RIO REGI

AUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

mario cezar campana & cia lida - Me

CMPJ/MF. 06.2**79.045/00**01-23.

Segunda Afteração de Contrato Social

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraña casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraña, Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado do Paraña), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 27 de julho de 2.004 sob o protocolo nº 04/270037-0 e registro sob o nº 20.0.4270037-0; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alteração, de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Admite-se nesta data na sociedade o sócio JOÃO SALES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.+082, Apto. 0.6, Zona 04, Cep 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49;

Cláusula 2ª. A sócia MARIA HELENA CAMPANA, já qualificada, que tinha na sociedade 2.000

(Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reals), transfere nesta data ao sócio ingressante JOÃO SALES DE ABREU FILHO, já qualificado, 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 20,00 (Vinte Reals), em moeda corrente deste país neste ato.

And John Compr



DO PARANA

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Segunda Alteração de Contrato Social

- Cláusula 3ª. O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prev neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil realis), está integralizado em mo corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;
 - A) O sócio MARIO CEZAR CAMPANA, já qualificado, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em moeda corrente deste país;
 - B) A sócia MARIA HELENA CAMPANA, já qualificada, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais), em moeda corrente deste país;
 - C) O sócio JOÃO SALES DE ABREU FILHO, já qualificado, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), em moeda corrente deste país;

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

| Nome | Quotas | Valor | % | cordo |
|---------------------------|--------|---------------|-----------|-------|
| Mario Cezar Campana | 8.000 | R\$ 8.000,00 | 80,00 | ~^ |
| Maria Helena Campana | 1.920 | R\$ 1.920,00 | 19,00 | |
| João Sales de Abreu Filho | 20 | R\$ 20,00 | 1,00 0 80 | 0,00 |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 | |

- Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 5ª. A sociedade que tinha como sócio/administrador da sociedade "MARIO CEZAR CAMPANA", passa a ter a partir desta data como sócio/administradores os sócios "MARIO CEZAR CAMPANA e JOÃO SALES DE ABREU FILHO".
- Cláusula 6ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- Cláusula 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

(I per tile



JUNTA COMERCIAL MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - MÉ BRIO REGIO

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Segunda Alteração de Contrato Social

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testembro também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos de la compri-lo em todos de la compri-lo em todo de la co

Marialva-Pr, 11 de setembro de 2006

SFI. 03/03

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

Maro Kelno Campana

João Sales de Abreu Filho.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Edilson Totanelli.

RG. 7.361.102-4 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O 0-Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/20 SOB NÚMERO: 20063514192

Protocolo: 06/351419-2

Empresa:41 2 0523798

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

1075638

FLS. Nº 14

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — MEDO PARANÁ

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Terceira Alteração de Contrato Social

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Ría Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00;

JOÃO SALES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.082, Apto. 0.6, Zona 04, Cep 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 02 de outubro de 2.006 sob o protocolo nº 06/351419-2 e registro sob o nº 20.0.6351419-2; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as ciáusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. Fica retificada a partir desta data a distribuição de quotas da clausula 3ª, da segunda alteração de contrato social, que passara a ter a seguinte redação;
 - B) A sócia MARIA HELENA CAMPANA, já qualificada, neste ato, terà a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais), em moeda corrente deste pais, fica retificado a partir desta data para a sócia MARIA HELENA CAMPANA, já qualificada, neste ato, terá a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oltenta Reais), em moeda corrente deste país;

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

FLS. Nº 15

TORIO REG

FI. 02/02

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - MEO PARANA

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Terceira Alteração de Contrato Social

| Nome | Quotas | Valor S- 90-8 |
|---------------------------|--------|------------------------|
| Mario Cezar Campana | 8.000 | R\$ 8.000,00 \$80.00 / |
| Maria Helena Campana | 1.980 | Rs 1.980,00 19,80 |
| João Sales de Abreu Filho | 20 | R\$ 20,00 MARONE |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 100,00 |

- Ciáusula 2ª. O endereço da sociedade que era na Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, nesta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná, fica transferido a partir desta data para "Rua Washington Luiz, 631, Fundos, Centro, Cep 86.990-000, nesta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná".
- **Cláusula 3ª.** Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- **Cláusula 4ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 23 de outubro de 2006

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

João Sales de Abreu Filho.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

RG. 7.361.102-4 - SSP/PR.

Edison Tofanelli.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006 SOB NÚMERO: 20064156079

Protocolo: 06/415607-9

Empresa:41 2 0523798 7

GMARIO CEZAR CAMPANA & CIA LIDA ME 1163248

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL



CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/03

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00;

JOÃO SALES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.082, Apto. 0.6, Zona 04, CEP 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 08 de novembro de 2.006 sob o protocolo nº 06/415607-9 registro sob o nº 20.0.6415607-9; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Admite-se nesta data na sociedade o sócio ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP 87.040-300, portador¹ da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05;

Cláusula 2ª. O sócio MARIO CEZAR CAMPANA, já qualificado, que tinha na sociedade 8.000 (Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), transfere nesta data ao sócio ingressante ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, já

1





CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/03

qualificado, 3.000 (três Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três Mil Reals), em moeda corrente deste país neste ato.

- Cláusula 3ª. Retira-se da sociedade nesta data a sócia MARIA HELENA CAMPANA, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de 1.980 (Um Mil e Novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 1.980,00 (Um Mil e Novecentos e oitenta Reais), ao sócio ingressante, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado recebendo em moeda corrente deste país, neste ato.
- Cláusula 4ª. Retira-se da sociedade nesta data o sócio JOÃO SALES DE ABREU FILHO, já qualificado, transferindo suas quotas de capital no montante de 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 20,00 (Vinte Reais), ao sócio ingressante, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado recebendo em moeda corrente deste país, neste ato.
- Cláusula 5ª. Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação;
- Cláusula 6ª. O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), está integralizado em moeda corrente neste pais neste ato fica assim distribuído entre os sócios.
- Cláusula 7^a. O Capital Social, em vista das transferências ora operadas ficam assim distribuídos entre os sócios.

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

| Nome | Quotas | | Valor | % |
|------------------------|--------|-----|-----------|--------|
| Mario Cezar Campana | 5.000 | R\$ | 5.000,00 | 50,00 |
| Andre Luiz de Oliveira | 5.000 | R\$ | 5.000,00 | 50,00 |
| Total | 10.000 | R\$ | 10.000,00 | 100,00 |

- Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 9ª. Os sócios ingressantes declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercer atividade empresarial
- Cláusula 10^a. A sociedade que tinha como sócio/administradores da sociedade "MARIO CEZAR CAMPANA e JOÃO SALES DE ABREU FILHO", passa a ter a partir desta data como



CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 03/03

sócio/administradores os sócios "MARIO CEZAR CAMPANA e ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA".

Cláusula 11ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 13ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 20 de janeiro de 2009.

Mario Cezar Campaña.

João Sales de Abreu Filho.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

André Wis de Ouveira

Andre Luiz de Oliveira.

Maria Helena Campana.

Emerson de Jesus Dos S. Bicalho.

RG. 9.584.598-3 - SSP/PR

Este processo foi elaborado por Ademir Caetano. CRC 015 264-O/0-Pr.)



FLS. Nº **.9**

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quinta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631,fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 02 de fevereiro de 2.009 sob o protocolo nº 09/049673-6 registro sob o nº 20.090496736; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as dáusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. Fica re-ratificado a quarta alteração, do endereço Rua Washington Luiz, 631, Fundos, Centro, CEP 86.990-000, ratificando as demais alterações;
- Cláusula 2ª. A sociedade que tinha como sócio/administradores os sócios "Mario Cezar Campana e André Luiz de Oliveira", passa a ser "Mario Cezar Campana e/ou André Luiz de Oliveira".
- Cláusula 3ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular

90



CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quinta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 10 de março de 2010.

Mario Cezar Campana.

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 - SSP/PR

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB NÚMERO

Protocolo: 10/256743-3, DE 16/03/2010

Empresa:4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO

SECRETARIO GERAL







CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sexta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631,fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 17 de março de 2.010 sob o protocolo nº 10/256743-3 registro sob o nº 20102567433; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. O sócio ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, que era casado com Lihara Miranda de Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a partir da data de 19 de fevereiro de 2013 seu estado civil para divorciado.
- Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 02 de abril de 2013.

Carpentino Company

M



CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sexta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

Mario Cezar Campana.

André Wiz de Ouveira

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por *Ademir Caetano*, CRC 015.264-O/0-Pr.)





CNPJ/MF. **06.279.045/0001-23.** Sétima Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631,fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 12 de abril de 2.013 sob o protocolo nº 13/205407-8 e registro sob o nº 20132054078; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

- Cláusula 1ª. O endereço da sociedade que era *Rua Washington Luiz, 631, fundos, Centro, CEP 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná,* fica a partir desta data, transferida para a *Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-630*, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.
- Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.
- E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.





CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sétima Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

Marialva-PR, 19 de maio de 2015.

Mario Cezar Campana.

ANDRE WIZ DE OUVETEL

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 20153313390
Protocolo: 15/331339-0, DE 29/05/2015
Empresa: 41 2 0523798 7
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23. Oitava Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA — ME, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-630, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 01 de junho de 2.015 sob o protocolo nº 15/331339-0 e registro sob o nº 20153313390; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. A atividade econômica da sociedade que era Assistência Técnica na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares, passa a ser a partir desta data Manutenção e Reparação de Equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.





CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Oitava Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

Marialva-PR, 02 de junho de 2015.

Mario Cezar Campana.

ANDRE WIE DE OUVERA

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 - SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2015 SOB NÚMERO: 20153889810 Protocolo: 15/388981-0, DE 09/06/2015

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

32.



CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 01/06

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa: MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessãos de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810; resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:





- Cláusula 1ª. O sócio ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo à título de cessão onerosa suas quotas de capital social no montante de 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio MARIO CEZAR CAMPANA. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- Cláusula 2ª. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

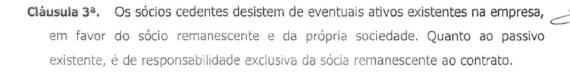
NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 02/06

| Nome | Quotas | Valor | % |
|----------------------|--------|---------------|--------|
| Mario Cezar Campana. | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



Cláusula 4ª. Administrador: A Administração da sociedade caberá ao sócio Mario Cezar Campana, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como ofierar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 03/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002);

Cláusula 6a. A sociedade altera seu nome empresarial para MARIO CEZAR

CAMPANA — MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA — ME

Cláusula 7ª. O objeto social de atividade é : Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Cláusula 8ª. Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME Consolidação

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda — ME, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 04/06

- Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME e tem sede e domicilio na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Cep: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
- Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



3

Cláusula 3ª. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

| Nome | Quotas | Valor | % |
|---------------------|--------|---------------|--------|
| Mario Cezar Campana | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |
| Total | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100,00 |

- PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.
- Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 05/06

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- Cláusula 1ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- Cláusula 2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio MARIO CEZAR CAMPANA, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



- Cláusula 3ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- Cláusula 4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 5ª. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.
- Cláusula 6ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME





CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41205237987

DE NOVATO

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 06/06

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a sociedade se em relação ao sócio.

Cláusula 7ª. Fica eleito o fora da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 19 de outubro de 2017.

6.° TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

112 IN VINETION

André Luiz de Oliveira

Mario Cezar Campana





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



20 SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR

Fones: (44)3014-1173 3232-1173
SELO RI6Yc.9KptU.4RUna-2RxIg.FtpS
Consulte Selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:...
MARIO CEZAR CAMPANA....

Marialva, 01 de novembro de 2017 00066965(001-000046783)******************

Em testemunho &

La da Verdade

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

101/2 101/20 State of the State



Selo Digital n 7yvC7 YYOyb, Ihdyu-suaCL, 9AYjj, valide em. http\\funarpea.com.b

Rissaues de

Leri

Reconheço por Verdadelva a assinatura de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Doute. *0112 *608398*. Marinha/PR, 30 de outubro de 2017.

Em Testo Gallerdade

38V 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809. PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704336356. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME



Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41.2.0523798-7

Décima Alteração de Contrato Social Transformação em Empresário Individual

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 09 de novembro de 2017 sob o protocolo nº 177346809 e registro sob o nº 20177346809, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; resolve transformar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



- Cláusula 1º. DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de Mario Cezar Campana-Manutenção e Reparação de Equipamentos, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- Cláusula 2º. DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 20183142462. PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803109224. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA



Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

NIRE: 41.2.0523798-7

Décima Alteração de Contrato Social Transformação em Empresário Individual

Fl. 02/02

Maringá, 14 de junho de 2018.

Mario Cezar Campana

CPF: 618.973.299-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 20183142462. PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803109224. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

FLS. Nº 36

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173 cartorio_aloisio@hotmail.com MARIALVA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 20183142462. PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803109224. NIRE: 41205237987. MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7 fls 01/05

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

MARIO CEZAR CAMPANA, falecido, neste ato representado por sua inventariante MARLENE NABAS CAMPANA, brasileira, natural de Marialva, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 12 de outubro de 1.968 e inscrita no CPF sob o no 852.980.269-15, TITULAR FALECIDO DA EMPRESA Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 02 de agosto de 2018 sob o protocolo nº 183142390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro e 2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admita os sócios de acordo com o inventário:

MARLENE NABAS CAMPANA, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

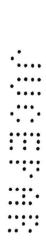
BRUNA NABAS CAMPANA, brasileira, estudante, maior e capaz, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.398.297-5, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

RAFAEL NABAS CAMPANA, brasileiro, estudante, maior e capaz, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da Cédula de Identidade sob o nº 12.667.200-4, residente e domiciliado a Rua Washington









FLS. Nº 38

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 02/05

Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:



Cláusula 1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação MULTTEC — Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

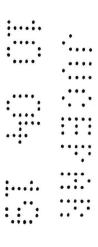


Cláusula 2ª. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/05/2004, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.



Cláusula 3ª. A sociedade terá a sua sede a Rua Araucária, 553, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, Maringá – Paraná, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social, Manutenção e Reparação de Equipamentos na área hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Compra, Venda e Locação de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.





MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41,2,0523798-7 fls 03/05

Cláusula 5a. De acordo com o inventário, o Capital que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficou dividido de acordo com o Inventário no valor de R\$ 66.608,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais), dividido em 66.608 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito) quotas sendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, ficando divididos da sequinte maneira aos sócios inventariantes: MARLENE NABAS CAMPANA, acima qualificada, o montante de 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); BRUNA NABAS CAMPANA, acima qualificada, o montante de 17.152 (dezessete mil cento e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais); RAFAEL NABAS CAMPANA, acima qualificado, o montante de 17.152 ((dezessete mil cento e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais), ficando assim distribuídos:

| Nome | Quotas | Valor | % |
|-----------------------|--------|---------------|--------|
| Marlene Nabas Campana | 34.304 | R\$ 34.304,00 | 50,00 |
| Bruna Nabas Campana | 17.152 | R\$ 17.152,00 | 25,00 |
| Rafael Nabas Campana | 17.152 | R\$ 17.152,00 | 25,00 |
| Total | 68.608 | R\$ 68.608,00 | 100,00 |

Cláusula 6a. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 -C.C.;







CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7 fls 04/05

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do at. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

Cláusula 8ª. A sociedade será administrada pelos sócios — administradores já qualificados MARLENE NABAS CAMPANA, BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendolhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 9ª. O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula 10^a. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime









ELS. Nº 41

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 05/05

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Cláusula 11ª. Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- Cláusula 12a. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 30 de janeiro de 2019.

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019 SOB NÚMERO: 41208095067

Protocolo: 19/108878-1, DE 08/02/2019

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETARIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

PLS. 112 42

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA NACIONALIDADE BRASILEIRA REGIME DE BENSIVE casudot Comunhão Universal FILHO DE LENA CAMPANA NACIONALIDADE BRASILEIRA REGIME DE BENSIVE casudot Comunhão Universal FILHO DE LENA CAMPANA NASCIDO EM didate de nascimento 24/07/1967 MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM didate de nascimento 24/07/1967 FEMANCIBADO POR (forma de enascipação - somente no caso de menor) XXX DOMICILADO NA (LOGICADOURO - 112), ay, etc) RUA WASHINGTON LUIZ CONFIENDIO XXX DOMICILADO NA (LOGICADOURO - 112), ay, etc) RUA WASHINGTON LUIZ CONFIENDIO MARIA HELENA CAMPANA NAMERO SSP PR 618-973-299-20 NUMERO S97 CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Cenercial) XXX DOMICILADO NA (LOGICADOURO - 112), ay, etc) RUA WASHINGTON LUIZ CONFIENDIO MARIA HELENA CAMPANA NUMERO S97 COMPLEMENTO NUMERO RUA WASHINGTON LUIZ CONFIENDIO ANINCIPIO MARIA HELENA CAMPANA NUMERO S97 CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Cenercial) XXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO NXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO NXXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO NXXX |
|--|
| MARIO CEZAR CAMPANA NACIONALIDADE BRASILEIRA SETADO CIVIL CASADO(A) SETO Masculino Comunhão Universal FILHO DE gpai XXX MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM (data de nascumento) 24/07/1967 42361470 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) EMANCIFADO POR (forma de emancipação - somerate no caso de microst) XXX DOMICILIADO NA (LOGIRADOURO - 102, av., etc) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO BAIRRO-DINTRITO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Ibo dy juna Comercial) MENICIPIO Marialva UF CPF (múmero) NLMICRO 597 CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Ibo dy juna Comercial) XXX MENICIPIO Marialva UF PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| RACIONALIDADE BRASILEIRA REGIME DE BENSGR casaleu Comunhão Universal FILHO DE gen XXX NASCIDO EM (data de naximento) 24/07/1967 42361470 SSP FILHO DE (forma de emancipação - somente no caso de menur) XXX DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) REGIME DE BENSGR casaleu MARIA HELENA CAMPANA SSP PR 618.973.299-20 SSP PR 618.973.299-20 NUMERO SSP SSP NUMERO SSP SSP SSP SSP SSP SSP SSP S |
| BRASILEIRA SEXO Masculino Comunhão Universal FILITO DE (pai) XXX MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM (data de naxomento) 24/07/1967 42361470 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 24/07/1967 SSP PR 618.973.299-20 PR 618.973.299-20 MUMERO SSP PR 618.973.299-20 NÚMERO S97 COMPLEMIENTO RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMIENTO BAIRRO-DISTRITO CEP CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da juata Concercial) XXX MUNICIPIO Marialva MUNICIPIO Marialva MUNICIPIO Marialva CENTRO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| REGIME DE HENSive casadoi Masculino Comunhão Universal FILHO DE (pan) XXX MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM (data de naximento) 24/07/1967 42361470 SSP PR 618.973.299-20 EMANCIBADO POR (forma de emancipação - somente na caso de menau) XXX DOMICRIADO NA (LOGRADOURO - ma, av, etc) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMIENTO BAIRRO-DINTRITO CEP COMPLEMIENTO BAIRRO-DINTRITO CENTRO BAIRRO-DINTRITO CENTRO CENTRO CENTRO CENTRO CENTRO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) XXX UF CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| Masculino Comunhão Universal |
| FILHO DE (pai) XXX MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967 42361470 SSP PR 618.973.299-20 EMANCIPADO POR (forma de civiancipação - somente no caso de merso) XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO BAIRRODISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da juina Comercial) XXX CENTRO ROMANIA MENICIPIO Marialva de clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| MARIA HELENA CAMPANA NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967 42361470 5SP PR 618.973.299-20 EMANCIPADO FOR (forma de envarcipação - somente na caso de menor) XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO BAIRRODISTRITO CEPT CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) XXX MUNICIPIO Marialva de clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967 42361470 SSP PR 618.973.299-20 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - someiste no caso de menor) XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO SATO BAIRRO-DINTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) XXX CENTRO BAIRRO-DINTRITO CEP Monitaliva de clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| 24/07/1967 42361470 SSP PR 618.973.299-20 FMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO XXX CENTRO BAIRRO-DINTRITO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) XXX CENTRO RESPONDO O06301 - Marialva UF PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| FMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX DOMICILIADO NA (LOGIRADOURO - na, av. etc) RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO XXX CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) XXX CENTRO SE 990-000 Marialva UF PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - 1921, 20), etc. RUA WASHINGTON LUIZ TOMPLEMENTO SUBSTITUTE CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) XXX CENTRO BAIRRO-DISTRITO CEP R6990-000 R6990-000 Marialva UF PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - 1922, 20, etc.) RUA WASHINGTON LUIZ TOMPLEMENTO SUBSTITUTE CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) XXX CENTRO RESPONDO |
| RUA WASHINGTON LUIZ COMPLEMENTO XXX CENTRO CENTRO CENTRO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) XXX CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) XXX UF PR UF PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| COMPLEMENTO RANKO DENTRO CENTRO CENTRO CENTRO R6990-000 Marialva CENTRO CENTRO R6990-000 Marialva CENTRO CENTRO COMPLEMENTO R6990-000 CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) O06301 - Marialva CENTRO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) O06301 - Marialva CENTRO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) O06301 - Marialva CENTRO PR A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| XXX CENTRO 86990-000 006301 - Marialva WINNELPIO PR declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| Marialva declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| Marialva declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| |
| |
| MAA |
| |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 046 - TRANSFORMACAO XXX |
| 940 - TRANSFORMACAD |
| NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO |
| MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (mages, etc) NÚMERO |
| RUA ARAUCARIA 553 |
| COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) |
| TÉRREO JARDIM PINHEIROS 87043-630 006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO UI PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| Maringå PR BRASIL fiscontubilmarialva@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - [por extenso] |
| 10.000,00 dez mil reais |
| CODIGO DI, ATPIDADE ECONÚMICA DESCRETo do Objeto |
| MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÂREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS |
| PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE |
| Atvidade Secundária EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM |
| 4773300, 7739002, 8299799 |
| |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP) TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OLTRA UFÁRRE ANTERIOR PR AUTORIZAÇÃO OLTRA UFÁRRE ANTERIOR PR AUTORIZAÇÃO OLTRA UFÁRRE ANTERIOR PR |
| 24/05/2004 06.279.045/0001-23 PR ATTORIZAÇÃO, COVERAMENTAL 3 |
| |
| 13/06/2018 |
| CALLAND TO HOLKS |
| AND THE OFFICE THE TOTAL COMPRESS. |
| The state of the s |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO |
| |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paranà



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 41108460715. PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803109232. NIRE: 41108460715. MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 43

40. TABELIONATO DE NOTAS Jose Carlos Fratti

Tabeliao

Av XV. de Novembro, 506 - Centro Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL 14Aolw . u9sDw . CKEHH - nzGUr . JN8sP Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de: ICCKTSVXwOJ-MARIO CEZAR CAMPANA. IPela forma VERDADEZRA. (Art. 733 do ICNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.

163 SUZI ADRIANE SANORANO SUESTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 41108460715. PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803109232. NIRE: 41108460715. MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/08/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

| | 0 DE IDENTIFICA 46071-5 | ÇÃO DO REGISTRO | DE EMPRESA - NIRE | E DA SEDE | NIR | RE DA | FILIAL (preenc | her somente se | ato refere | rite a filial) | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|--|---|-------------|--|--|-----------------|--|--|---|----------|
| | O EMPRESÁRIO O CEZAR CAI | (completo sem abrevi MPANA | aturas) | WYVY AAA TARAKA MARKA AA TARAKA MARKA MARK | | | instantin nga tanga tangga panahan and | or action and a second and a second and a second | | | | | els. |
| Toron concession of the | ILEIRA | | anno sona francia amendana di Mare e de Care e | vva Pyvalnadar sada vasada vy | 1000000 | TADO | | | | | ***** | :: | |
| SEXO M | F | 100 | ENS (se casado) O UNIVERSAL | and the free free and the decree are not as the definition of the first and the second of the first and the second of the second | THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE | | AND THE PARTY OF T | of the second se | | | | • • • • | • |
| MARIO MARIO | DE (DBI) O CAMPANA | | | | (må | | HELENA C | AMPANA | | | SOM THE STATE OF T | •: | |
| NASCID 24/07/ | 0 EM (data de na 1967 | scimento) | 1DENTIDADE (núm 42361470 | ero) | Órg | gão Em | nissor | | UF PR | CPF (núme 618.973 | | •••• | |
| EMANCI | IPADO POR (form | a de emancipação so | mente no caso de me | nor) | | • | | | 1 | | | | • |
| | LIADO NA (LOGR WASHINGTO | ADOURO rua, av, etc DN LUIZ |) | | April 1990 | | | | | - | NÚMERO 597 | • • • • • | • |
| COMPLE | EMENTO | | | | BAIRRO / | | RITO | | | | | cE8 86990000 | • |
| MUNICIF | | | | | | | | | | *** | UF PR | L | 1 |
| | | penas da lei, n | | dido de exercer a | atividade | e en | npresária, | que não | possui | outro reg | istro de | empresári | o, e |
| reque | DESCRIÇÃO D | O ATO | Stado do Para | iid. | EVEN 046 | | DESCRIÇÃO DO | | | | | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO D | | | | | | DESCRIÇÃO DO | | | and the second s | nativismo ne na | | |
| NOME E | MPRESARIAL | NO CEZAD CAM | DANA MANUTE | ENÇÃO E REPARAC | · AO DE | FOL | HOAMENTO | S ME | | | general a. s. s | The second second second | |
| LOGRA | DOURO (rua, av, | etc) | | | YAO DE | | AWIE INTO | | | | NÚMERO 553 | 0 | -4.2 |
| COMPLI | ARAUCARIA EMENTO | | on the second se | | BAIRRO | | | | **** | | 1993 | CEP | \dashv |
| TÉRR | PIO | | | | UF | PAIS | | CORREIO EL | | | | 87043630 | |
| MARI | NGA DO CAPITAL - R | VALOR DO C | APITAL (por extenso) | | PR | BRA | ASIL | fiscontabil | marialva | @gmail.co | om | ,a | _ |
| 10.000 | X-11 11 | DEZ MIL R | | | | | | | | | | *************************************** | |
| Attividade p 3 Attividades 4 | (CNAE Fiscal) | MANUTENÇĂC EQUIPAMENTO | E REPARAÇĂÓ OS HOSPITALA! | O DE EQUIPAMEN' RES; COMPRA, VE | TOS NA INDA E L | ÁRE LOCA | EA HOSPITA AÇÃO DE E | ALAR E CC QUIPAME | MERCI NTOS D | O DE PEÇ E DIAGNO | :AS PAR ÓSTICO | A REPAROS POR IMAGE | S EM |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 24/05/ | | 06.27 | RO DE INSCRIÇÃO N 9.045/0001-23 | O CNPJ TRANSF NIRE an | ERÊNCIA I | DE SE | EDE OU DE FIL | AL DE OUTR | A UF | UF 17 | USO DA DEPENDENT AUTORIZAÇI GOYERHAM | JUNTA COMER TEDE 1-S Jo 2-N | M |
| 10/01/ | | - Ala | MW Uson | Jalas (| non | Ne | 2-116 | mules | regi | 9- Re | ban | rento | Ne |
| | | LUSIVO DA J | W 100 m | CIVI | 8 35-2 | 1 | | F | S 2 | | I A | | |
| T DBL | onia Ron | ARQUIVE-SE | | SOB NÚM | O O REC ERO: 2(: 19/029 :09506 | 9959 | | 0/04/20 /01/2019 EANDROM | ARCOS | | BISCAIA | | |
| | MOGAL | - 184 | 71b. 14 | | | 5000000 | | 000 | INC IMPI | O GERAL | | 324.74 | |

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201900525819 0 9 ABR. 2019





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.279.045/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:35:44 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: 9098.31CC.071F.28B9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06279045/0001-23

Endereço:

Razão Social: MULTTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIP LTDA

R ARAUCARIA 553 TERREO / JARDIM PINHEIROS / MARINGA /

PR / 87043-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2019 a 21/06/2019

Certificação Número: 2019052302312431519765

Informação obtida em 31/05/2019, às 16:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.279.045/0001-23

Certidão nº: 172851006/2019

Expedição: 22/05/2019, às 14:17:54

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

06.279.045/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019953920-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23

Nome: MULTTEC -MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos Nº 59691/2019

Certificamos, conforme requerido por MULTTEC-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 06.279.045/0001-23, para fins DE DIREITO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: 22/05/2019

Válida até: 21/07/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 97969.7271F.C9E1DAEDC9C6113215FB98

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359 SON

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde referente a, "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 — à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 51 23/05/2019 11:20:14

\...unicípio de Santa Maria do Oeste - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/05/2019

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Attividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado Lí | Líquido empenhado | Saldo atual |
|--|------------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| 43 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 800,000,000 | 800,000,00 | 456,190,92 | 343.809.08 |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 800.000,00 | 800.000,00 | 456.190,92 | 343.809,08 |
| 10.301,1001,2075 Attividades do Fundo Municipal de Saúde | 800:000;00 | 800.000,00 | 456.190,92 | 343.809,08 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 03060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinánios (Livres) | 100.000,00 | 100.000,00 | 53.415,79 | 46.584,21 |
| 03090 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 700.000,00 | 700.000,00 | 402.775,13 | 297.224,87 |
| | Total Geral 800.000,00 | 800.000,00 | 456.190,92 | 343.809,08 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 23/05/2019
Orgão entre: 13 e 13
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.50.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa Contadora - CRC-PR 0525040-1 CPT 030:334-189-33

ō 😯



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 010/2019, e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 032/2019, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 17 de Maio de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.", conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de Junho de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 9.095,40 (Nove mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: 01- MULTTEC - Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda.; 02- IMAGEX e 03- ALGET, conf. Fls. 04/06.





CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e analise de preços, **MULTTEC** – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda., CNPJ 06.297.045/0001-23, localizada na Rua Araucária, nº 553, Térreio, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – "Art. 24 – È dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que nãos e refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, " A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado." (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

FLS. Nº 53



CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Junho de 2019.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridice









RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA** DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr.03 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26



LS, Nº 56

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 032/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2019.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X. PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: MULTTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal











DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM INT. PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDES AEGYPTI/DENGUE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n. 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA

Publique.se

Santa Maria do Oeste - Pr. 03 de Junho de 2019.



C N P J: 96.084.644/0001-26



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM TNT. PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDES AEGYPTI/DENGUE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. Inscrita no CNPJ sob nº, 95 684,544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068, inscrita no CNPJ n° 29.324.988/0001-26, situada na Rua Eduardo Gatto, 507, sala 21, Jardim Coopagro, Toledo – Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incless II de art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62. § 4* da lei 866/93.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019

José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal



PIO DE SANTA MARIA DO GESTE - ESTADO DO PA

C N P J: 95.684.644/0001-26



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0.80 X 15 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24. Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A

Publique-se

Santa Maria do Oeste - Pr. 03 de Junho de 2019

JOSE REINOLDO OLIVEIRA



C N P J: 95 684 644/0001-26



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 034/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ROSA, inscrito no CPF sob n.º 031,350,069-05, residente domicifiado na localidade de Rio Feio, Sitio São João. Município de Santa Maria do Oeste

| DESCRIÇÃO PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|--------|-------------|--------------|
| EUCALIPTOS COM MEDIDA APROXIMADA DE 0.80 X '5 MT | 28 | FG 250 00 | P\$ 7,000 00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.000,00 |

VALOR TOTAL; R\$ 7.000.00 (Sete Mil Reals)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Marin do Oeste, 03 de Junho de 2019

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr.03 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 032/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2019.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CONTRATADO: MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: inscrita no CNPJ nº 06,297.045/0001-23, situada na Rua Araucária. 553. térreo. Jardim Pinheiros. Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 757.05 (Selecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.095.40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Guarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019

José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 378/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

SUMULA: Faz nomeação de Ser Municipal e dá outras providências

Art. 13 - Nomear e St. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador de RG n e Sub 9947 SSPPH e inscrito no CPF MF socioni, 592,758,209-53, no cargo em Comissão de CMEEG DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Transportes da Prefetura Municipal de Palmita com removeração sularial CC. 3.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

ete do Prefeito do Municipio de Palmital, 03 de Junho de 2019

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e da putras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL. Estado do Parariá, no uso de suas atrib

Art. 1* - Nomear a sra MARIANA VICENTIN, port e inscrita no CPI^{*}Mil^{*} sob o n.* 977.468.889-99, no care DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO ADOLESCENTE da Secretaria Municipal de Assistência S

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital 03 de Junho de 2019

VALDENEI DE SOUZA



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 380/2019

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 11 - Nornear a Srs. CIRENE SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSPJPR e inscrita no CPFMS sch o n.º 954.284.49-60 no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palinital. com remuneração saleina CC 3.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital. 03 de Junho de 2019

VALDENEI DE SOUZA





Voltar

| Detalhes processo licitatório | |
|--|--|
| Entidade Executora | Informações Gerais MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE |
| Ano* | 2019 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 10 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 32 |
| Instituição Financeira | Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |
| Contrato de Empréstimo | |
| MATERIAL DE L'OPTION DE | |
| Descrição Resumida do Objeto | "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". |
| | |
| Dotação Orçamentária* | 1300210301100120753390390000 |
| Preço máximo/Referência de preço - | 9.095,40 |
| R\$* | |
| Data Publicação Termo ratificação | 04/06/2019 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| | Há itens exclusivos para EPP/ME? |
| | Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: |
| Trata-se de obra com e | xigência de subcontratação de EPP/ME? |
| Há prioridade para aquisições | s de microempresas regionais ou locais? |

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)



CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado MULTTEC -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr, neste ato representado pela Srª. Bruna Nabas Campana, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.398.297-5 e CPF sob nº 084.420.529-09, residente e domiciliada na Rua Washingthon Luiz, 597, centro, Marialva- Pr, doravante designado simplesmente CONTRATADO, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

"LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.





CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359 Santa Maria do Oeste

Santa Maria do Oeste, 04 de Junho de 2019.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito municipal

Testemunhas:

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

CONTRATADO:

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

João Vitor Zago da Rocha

RG.: 12.636.518-87 CPF: 109.392.239-70



CNPJ: 95.684.544/0001-26





RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2017

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2017

CONTRATANTE MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direkte público: inscrite no CRPJMF soble nº 15,680.025.000.1-82, com sede administrativa na Rua Morees Cupion nº 1001. Centre Palmáni - Estado do Parana, naste ato representado pelo Prefeio Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME possoa juridica de direito privado com endereço a Rus Enedina Do Cilvelia. 09 VIA Carolo - CEP 65270000 - Bairro - Via Carolo, PalmintalPRi, inscrita no CRP-IMP 60 to nº 172 4,658 440001-64 netes los representados re (sua) representante Legal Senhor (a) LIQUERIA BAGNHUK, portador do RQ nº 5,751,143-5 SSPPR e inscrito no CEP-IMP 60 nº 17 39 37 3 37 87 64 enominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS AO PROJOVEM. ORGÃO VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigância de contrate supramencionado fica prorrogado por igual periodo sendo 1609/2019 ate 15/05/2020 áquele constente da contrateção original , nos termos das clausulas postas áquele

DATA DO CONTRATO. 16/05/2019

VIGÈNCIA: 15/05/2020





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75,680.025/0001-82

DECRETO Nº 022/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

matoto da Municipio da Pa

| CONSTHERO | REPRESENTAÇÃO | rungao |
|---|---|--------------------|
| Vinane Aurolio Dutra Franco | Secretana de Assistência Social - Governomental | Yikulur |
| Alime do Souza Pinto | Secretaria de Assistência Social - Governamental | Supiento |
| Clevenice Batista Cetifal | CRAS Volante - | Titular |
| Andreu Otial | Georetaria de Educação CRAS - Governamental | Suplente Lautar |
| Manu teabni Pointo Celino Luz Marquesi | CRAS - Governamental CRAS - Governamental | Supionte |
| Danielo Fernanda Aurolio Boro Cinverto | Secretaria de Assistencio | Supporte |
| принцент д. Ацина: Волимков | Social - Governamental Cartistro Unico - | Taular |
| Fall a Deviano Correra | Continuencetal Continuence | Suplante |
| | Societaria de hace | Taulor |
| Vanuele Vintello | Societaria de | |



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

| | Governamental |
|--------------------------|--|
| Caren Caldas Machado | Secretaria de Saúde - Suplembe |
| Cristiano Zalatz | Sacrotura de Educação - Triuser |
| | Covernmental |
| Manistela Barankovicz | Snoretuna de Educação - Suptente Governamentol |
| | Secretaria de Educação - Tauler |
| Vanderioi Retechoski | Governamental |
| Juvelina Gonçalives | Secretaria de Educação Suplente |
| A an Marcel Fernandes | Comunidade Costa Zoo Não Suplento Covernamentel |
| Olego Rudiak Buave | Comunidade Cristé Zoe - Não Titular Governamental |
| Sunanita Gabriel | Associação Bolan de Supiente Assesência Social - Nac |
| | Governmental Delega de Titular |
| Helena Ferreira Ornile | Associação Belém de Titular Assistência Social - NSO Covernamental |
| Clera Stemberg | A sencicção de Pais e Amejos - Suplimite - dos Excepcionals - APAE - Não Governamental |
| Evandra Lopes dos Santos | Associação de Pais e Amigos Titular |
| | No. Governmenta |
| Righ de Souza Madruga | Pastore da Criança - Não Buplonte Construemental |
| Laurea pos Santos | Pastoral da Crança - Não Hallar Governamental |
| Terezini a Kuzonaraki | Operarius de Santo Rea - Suplembo |
| Is abela dos Sordos | Operários de Sorte Rita - Fitular |

1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palental - PR Fone Fax: (42) 3607-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75 680 025/0001-82

Rosana Francis . Serveried as Nepar who in Pas a Masters. Those Associação de Para e Mestres Supreme Marcia Regissi de Llina

Art. 21. Este decrebs entre sen vigor ha data de sua publicação revogando-so as en openado, em experiar o Decrebs 11. 07.140.18.

Palmital 2s to March de 2019



C1S - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22° R.S. de Ivaiporá - Pr. CNPJ: 02 886.019/0001-97

PORTARIA Nº 31/2019

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, 22º REGIONAL DE SAUDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo SAUDE, Estatuo de Entidade.

Estatuto de Entidade.

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE.

CONCEDER
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a RENATA ALVES

GARCIA, consistente de 57 (cinquenta e sete) dias iniciando-se o período de gozo em

05x06/2019 a 31x7/2019 com o período aquisitivo dos arios de 2018/2019 2017/2018 –

2010/2017 – 2013/2014 – 2012/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. De-se ciência publique-se e cumpra-se.

ivaiporà 04 de junho de 2019

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS



CIPIO DE SANTA MARIA DO CESTE - ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, UT 10 CEPT RE 230 000 FOREFAX: (42) 3644-1355 Smith M



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 036/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de diretto publico interno, inscrito no CNPJ do MF son 81 95.684.584/0001-26, com sede na Rua José de Franca Pereira. I O - Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeto municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLVEIRA.

Contratada: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 01.846.805/0001-13, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

| TEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|---|--------|-------------|---------------|
| 01 | PNEU 1000X20 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO | 60 | R\$ 380,00 | R\$ 22.800,00 |
| 03 | PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO | 50 | R\$ 300,00 | R\$ 15.000,00 |
| 04 | PNEU 1000 R20 - RADIAL - RECAPE FRIO | 30 | R\$ 380,00 | R\$ 11.400,00 |
| 05 | PNEU 1000X20 - LISO - RECAPE FRIO | 30 | R\$ 380,00 | R\$ 11.400,00 |
| 08 | PNEU 750X16 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 09 | PNEU 2115/75 R17.5 - USO - RECAPE FRIO | 30 | R\$ 280,00 | R\$ 8.400,00 |
| 12 | PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS | 12 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 75.700,00 |

Valor Total Global dos Itens de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019. Vigência: 03/06/2020.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO DESTE - ESTADO DO PARANA



CNPJ 96 684 644:0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 037/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito contratante: D MONICIPIO DE SANTA MARIA DO DESTE, PESSOS JUINICIA de directo publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob P 5.684.544/0001-26, com sede na Rua José França Pererra, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: RIBAS PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n © 05.521.395/0001-91, localizada na BR 487, KM 01, S/N, Vila Carolo, Município de Campo Mourão – Parana.

OBIETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANA".

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------------|---------------|
| 02 | PNEU 1400X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE | 20 | RS 799.00 | R\$ 15.980,00 |
| 06 | PNEU 1300X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE | 20 | RS 799,00 | R\$ 15.980,00 |

-Valor Total Global dos Itens de RS 31.960.00 (Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019. Vigência: 03/06/2020.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO DESTE - ESTADO DO PARANA

Rua Professora Diva Proença, 500, centro - Ivaiporă - Pr. CEP. 86:870-000 [43] 3472 - 0649, Fene fax. (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivalpora@hotmail.com

CNPJ: 95 684 544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Juridica de direi publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95 686 544/0001-26, com sede na Rua José França Pereira, J. O - Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefei municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: JUCELIA CHOMA DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob n.º 05.981.918/0001-82, opes dos Santos, 482, Vila Bela, Município de Guarapuava – Paraná

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

| MEII | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|--|-------|--------------|---------------|
| 07 | PNEU 17-5-25 - BORRACHUDO - RECAPE QUENTE 16 LONAS | 10 | R\$ 1.180,00 | R\$ 11.800.00 |
| 10 | PNEU 12.5/80 - 18 - RECAPE QUENTE | 8 | R\$ 495,00 | R\$ 3 960,00 |
| 11 | PNEU 19.5 L24 - BORRACHUDO - RECAPE QUENTE 16 LONAS | 10 | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00 |
| TOTAL | | A | | R\$ 26.760,00 |

Valor Total Global dos Itens de R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019. Vigência: 03/06/2020.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 039/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de Franca Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06,297,045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019. Vigência: 03/06/2020.

